



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO Nº 1.208/2013.
DE 03 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre a planta de valor venal da terra nua atribuído aos imóveis rurais para fins do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.”

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Município firmou Convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma prevista no § 1º de Decreto nº 6.433, de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621 de 2008, e nos termos da Resolução CGITR nº 03, de julho de 2008, para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR;

CONSIDERANDO, que o Convênio obriga em sua cláusula sexta a informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil – SRRF de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha.), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras – SIPT da RFB;

CONSIDERANDO, a necessidade de se apurar um valor mínimo de avaliação da terra nua aos imóveis rurais, para cobrança do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR;

CONSIDERANDO, que para melhor distribuição e adequação dos valores venais, fomos obrigados a subdividir o município em várias microrregiões, de acordo com a qualidade do solo, uso, localização e valoração das áreas.

DECRETA

Artigo 1º - Fica criada a **Planta de Valores do Município de Querência**, para efeito de cobrança do ITR – “ Imposto sobre a Propriedade Rural”, cujas microrregiões e os valores por hectare estão discriminados abaixo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

VALORES PARA FINS DE CÁLCULO DE COBRANÇA DO ITR, POR MICRORREGIÃO E POR HECTARE:

MICRORREGIÃO

Valor da Terra Nua por Hectare

01 SETOR DE CHÁCARAS

- VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc..... R\$ 12.167,00
- VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservasR\$ 3.095,00

02 PROJETO QUERENCIA I

- VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc..... R\$ 9.600,00

03 VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservasR\$ 2.300,00

04 PROJETO QUERENCIA II

- VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc R\$ 9.100,00
- VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas.....R\$ 2.300,00

05 PROJETO QUERENCIA III

- VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc R\$ 9.100,00
- VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas.....R\$ 2.300,00

06 PROJETO QUERENCIA IV

- VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc R\$ 8.400,00
- VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas.....R\$ 2.300,00

07 PROJETO QUERENCIA V

- VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc R\$ 8.200,00
- VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas.....R\$ 2.300,00

08 REGIÃO MATA LINDA

- VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc..... R\$ 7.500,00
- VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas.....R\$ 1.800,00

09 REGIÃO P.A. BRASIL NOVO

- VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etcR\$ 7.500,00
- VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas.....R\$ 1.800,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

10 REGIÃO AGROPLAN

- VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz, etc R\$ 7.500,00
- VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas.....R\$ 1.560,00

11 REGIÃO GLEBA CANÃA

- VTN me/ha. terra de culturas: soja, milho, arroz R\$ 6.000,00
- VTN me/ha. terra de várzea, brejos e reservas.....R\$ 1.740,00

Artigo. 2º - Havendo imóveis rurais não consignados nas microrregiões especificadas na tabela constante do artigo 1º, será utilizado para suas avaliações critérios análogos aos ali previstos.

Artigo. 3º - Quando houver necessidade, a tabela consignada no art. 1º será adequada à realidade atual, em valores superiores ou inferiores, conforme o caso.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 1.139/2012, de 03 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 03 de Junho de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal